Indicação n.° 119/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 18 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de reativar o radar móvel em nosso município, objetivando o controle da alta velocidade nas vias publicas e consequentemente evitar acidades graves.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 18 de fevereiro de 2013.

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =